**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 593/2016.** | **Assunto**: Aprova o Plano de Ação, Planejamento Estratégico e Orçamento de 2017 do CAU/RS, relativo ao exercício de 2017. |
| **Conforme aprovada na 65ª Sessão Plenária.** | Data: 23/09/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, considerando o texto da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que:

“Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências”.

Considerando o artigo 1º, *caput*, da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que prevê o seguinte:

“Art. 1° O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos Anuais, por projeto e atividade, observando a missão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR”.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Plano de Ação, Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU/RS, relativo ao exercício de 2017, o qual foi organizado por projeto e atividade e observando a missão política e os objetivos dessa Autarquia.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**